

## 2.º ano

## QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação/Projeto/Estágio . . . . .	AMB; ENG	Anual . . . . .	1 600									60	

311770112



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

#### Aviso n.º 16421/2018

#### Procedimento concursal comum para celebração de dois contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, na categoria de Assistente de Anestesiologia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Anestesiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso

n.º 9628/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 18 de julho.

- 1 — Ana Carolina Pereira Santos — 15,6 valores
  - 2 — Belinda Manuel Neves Pinho Oliveira — 15,5 valores
- Hugo Tiago Lourenço Meleiro — Desistiu

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

26 de outubro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.  
311769603



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMÊGA E SOUSA

#### Aviso n.º 16422/2018

#### Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de relação jurídica de funções inerentes à carreira de Técnico Superior, aberto através do Aviso de abertura n.º 11639/2017, publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 2 de outubro de 2017, foi homologada por despacho do Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, de acordo com o seguinte: Técnico Superior de Psicologia — Referência G, por despacho de homologação datado de 26 de outubro de 2018; encontrando-se a mesma afixada nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sita na Avenida

José Júlio, n.º 42, 4560-547 Penafiel e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cimtamegaesousa.pt](http://www.cimtamegaesousa.pt).

26 de outubro de 2018. — O Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, *Telmo Manuel Medeiros Pinto*.  
311767724

### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Aviso n.º 16423/2018

#### Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de homologação datado de 15 de outubro de 2018, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência dos procedimentos concursais comuns, abertos pelo Aviso n.º 10832/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2016, dos seguintes trabalhadores:

Sofia Manuela Borges Vaz, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 14,20 valores;

Libânia de Jesus Telo Rosa, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 16,00 valores;

Daniela Filipa Monteiro Ferradosa, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 16,80 valores;

Carina Alexandra Martins Figueiredo, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 14,20 valores;

Helena Sofia Pantaleão Lisboa, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 16,03 valores;

Marisa Susana Gomes Velho Rodrigues, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a classificação de 16,03 valores;

Luís Filipe Rocha, carreira/categoria de Técnico de Informática Adjunto, com a classificação de 14,00 valores;

Em consequência dos referidos despachos, foram naquela data, formalmente assinadas as conclusões com sucesso daqueles períodos experimentais através de ato escrito averbado aos respetivos contratos, em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de outubro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

311728625

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso n.º 16424/2018

**Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o mapa de pessoal do Município de Almeirim, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional para o exercício da atividade de eletricista auto, para o Serviço de Oficinas do Município de Almeirim.**

Torna-se público, nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante designada por LTFP), e dos artigos 3.º n.º 1, alínea b), 19.º e 40.º n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2018 e despacho do Presidente de Câmara Municipal de 24 de agosto de 2018 foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, para o mapa de pessoal do município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Oficinas e para a atividade de eletricista auto, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação conforme ata do executivo camarário de 3 de setembro de 2018, o procedimento concursal referido supra.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

2 — Na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP e Nota n.º 5/JP 2014) de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção — Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “as autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. [...] Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.”

3 — Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29/02 foi prestada a seguinte informação em 10/09/2018 “A Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA) ainda não se encontra constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Oficinas/Eletricista auto, tem as funções enquadradas e inseridas na atividade daquele serviço, no Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho para a carreira de assistente operacional, e as inseridas na atividade técnica daquele serviço, bem como as adequadas ao perfil de competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais quanto à Divisão em que se insere, nos termos do

artigo 18.º, sendo o nível de formação exigido o Grau de complexidade funcional 1.

Ocasionalmente, pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP, sendo exigida a escolaridade mínima obrigatória.

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificações profissionais adequadas e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Para o referido posto de trabalho é exigida a formação profissional adequada ao exercício da atividade ou, na sua falta e em sua substituição, deverá ser feita prova de experiência profissional na referida atividade de eletricista auto, de pelo menos 2 anos.

5 — Âmbito do Recrutamento: O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do artigo 30.º n.º 3 da LTFP.

A prioridade do recrutamento é definida nos termos do artigo 30.º da LTFP e, sem prejuízo do cumprimento das regras previstas para efeitos de ocupação de posto de trabalho observadas nas disposições conjugadas do artigo 30.º, n.º 4, 5, 6 e 7 da LTFP com o artigo 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se o posto não vier a ser ocupado por trabalhador com vínculo indeterminado, os candidatos aprovados e constantes da lista unitária de ordenação final são chamados para efeitos de recrutamento pela seguinte ordem: 1.º Candidatos em Situação de Requalificação; 2.º Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado; 3.º candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou candidatos sem vínculo de emprego público.

6 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na LTFP, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

7 — Prazo de validade: O aplicável para a constituição de reservas de recrutamento e para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

8 — Local de trabalho: Para a área do concelho de Almeirim.

9 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento numa das posições remuneratórias da categoria será objeto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal base de € 580,00.

10 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

Ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais — Os referidos no artigo 17.º da LTFP:

- Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata e propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Os documentos comprovativos destes requisitos ficam temporariamente dispensados desde que os candidatos refiram, no formulário de candidatura, a respetiva situação.

11 — Habilitações literárias e formação: exige escolaridade mínima obrigatória, correspondente ao grau de complexidade 1 de acordo com o previsto no artigo 34.º da LTFP.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os candidatos deverão ainda ser detentores de formação profissional adequada, ao exercício da função para a qual o procedimento é aberto, que no caso em concreto é de eletricista auto com formação técnica na área designada.